

## MUNICÍPIO DE BARCELOS DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

## **EDITAL**

## Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27°, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19°-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à alteração às especificações do lote nº 45, sito em Lugar do Barreiro, da freguesia de Abade de Neiva, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 17/89, emitido em 06-04-1989, a que se refere o processo n.º 17/89-A, requerida por Lúcia Manuela da Silva Sousa, contribuinte n.º 236363441, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 02 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Miguel Jorge da Costa Gomes